



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 31/6/2008, às 17h45
Ivanilde / Matr.: 46544

MPV 432

00211

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 432/2008
------	--

autor Deputado BETINHO ROSADO	nº do prontuário 542
---	-------------------------

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--------------	-----------------	-----------------	--------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Insira-se o parágrafo único do art. 9º da MP 432/08 com a seguinte redação:

Art. 9º ...

Parágrafo único. Nas renegociações ou liquidações de que trata o caput deste artigo, fica dispensado a apresentações de certidões negativas de débitos .

JUSTIFICAÇÃO

Com a inclusão deste parágrafo ira possibilitar que um maior Cooperativas e Associações de Mini e pequenos produtores rurais renegociem suas operações de credito rural, uma vez que nas renegociações anteriores muitas desta ficaram sem reapactuar os seus débitos, devido ao fato de estarem com problemas, no INSS, Receita Federal e outros.

PARLAMENTAR

Rosado

